

REGULAMENTO

Concurso de Pintura/Desenho

INSTITUTO DE IDIOMAS YÁZIGI

Av. 9 de julho, 3166, Jardim Paulista, SP/SP - CEP 01406-900
CNPJ nº 61.343.000/0001-89

Prazo para a participação: 1º/01 /2010 a 05/06/2010.
Data da divulgação do resultado: 2º quinzena de agosto de 2010.

I. DO CONCURSO

O concurso será aberto para alunos e não alunos do Yázigi Internexus e acontecerá em duas fases: local e nacional. Esse concurso deverá proporcionar um grande momento de reflexão e expressão sobre o tema da Campanha de Cidadania Yázigi – Terra Viva.

A Campanha de Cidadania Yázigi – Terra Viva tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma educação para a sustentabilidade que proporcione oportunidades reais para o contato com o tema, além de promover uma mobilização efetiva através de ações locais e de contribuição para a manutenção dos projetos desenvolvidos pelo WWF Brasil nos biomas em que atua.

Para participar deste **Concurso** cada participante deverá observar e obedecer rigorosamente todas as disposições e condições contidas neste Regulamento, a saber:

1.1 Crianças com até 10 anos de idade podem participar do **Concurso**.

1.2 Não poderão participar deste **Concurso**, dependentes diretos dos colaboradores Yázigi Internexus e indivíduos com idade superior a 10 anos.

II. DO TEMA

2.1 O **Concurso** terá como tema “Terra Viva e os Biomas Brasileiros”, objetivando divulgar os conceitos da Campanha Terra Viva que compreende o conteúdo da Carta da Terra e a importância da preservação dos biomas brasileiros.

III. DAS INSCRIÇÕES, DOCUMENTOS E SISTEMÁTICA

3.1 Período do **Concurso**: 1º de Janeiro de 2010 até 05 de Junho de 2010.

3.2 Cada participante poderá participar com apenas 01 (um/uma) desenho/pintura, que deverá estar dentro dos seguintes padrões:

3.2.1 Tamanho: A imagem escaneada deve ter no máximo 512Kb;
Dimensões: 15x10 (desenho) ou 21x29 (A4);
Em um dos seguintes formatos: “.png”, “.jpg”, ou “.gif”.

3.2.2 Serão válidos somente os desenhos/pinturas que estiverem com as especificações descritas neste regulamento.

3.3 Não serão aceitos desenhos/pinturas que já tenham sido publicados ou que já tenham sido, em quaisquer instâncias, premiados até a data de premiação deste **Concurso**.

3.3.1 Caso a Comissão Julgadora detecte situações de manipulação no desenho/pintura e/ou plágio, esta será, automaticamente, desclassificada.

3.4 O desenho/pintura deverá ser escaneado e enviado via e-mail ou entregue diretamente em uma das Escolas Yázigi Internexus. O(a) autor(a) do desenho/pintura deverá preencher a ficha de inscrição completamente (anexo 1) e entregá-la juntamente com o desenho/pintura.

3.4.1 Os desenhos/pinturas deverão ser entregues na Escola Yázigi Internexus, em horário comercial ou enviados por e-mail.

3.5 A Comissão Organizadora não se responsabilizará, pela falta de qualidade das imagens entregues e/ou escaneados que porventura, venham a ocorrer com relação ao material encaminhado.

3.6 Os desenhos/pinturas poderão ser utilizados pelo Yázigi Internexus, assim como pelas Escolas Yázigi Internexus direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em quaisquer veículos de comunicação.

3.7 Não serão aceitos desenhos/pinturas após o dia 05 (cinco) de junho de 2010. A participação no **Concurso** implica na plena aceitação do regulamento, não cabendo ao candidato recurso posterior.

IV. FORMA DE JULGAMENTO

4.1 Todos os desenhos/pinturas serão analisados.

4.2 O julgamento local será realizado no endereço da Escola Yázigi Internexus onde o desenho/pintura foi entregue e, o julgamento nacional será realizado no Instituto de Idiomas Yázigi: Av. Nove de Julho, 3166, Jd. Paulista, São Paulo, CEP 01406-900.

4.3 Caberá a cada Escola Yázigi Internexus constituir a sua própria Comissão Julgadora.

4.4 Caberá ao Instituto de Idiomas Yázigi constituir a Comissão Julgadora que avaliará os desenhos/pinturas ganhadores da etapa local.

4.4.1 Os integrantes da Comissão Julgadora poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outros profissionais igualmente idôneos.

4.5 Caberá a cada Escola Yázigi Internexus encaminhar o desenho/pintura vencedor da etapa local aos responsáveis pela etapa Nacional via e-mail (terravivadesenho@yazigi.com).

4.6 Caberá ao Instituto de Idiomas Yázigi encaminhar os desenhos/pinturas ganhadores nas etapas locais aos membros da Comissão Julgadora.

4.7 A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com mérito da fotografia com texto.

V. PREMIAÇÃO

5.1 O ganhador receberá como premiação:

5.1.1 Um XBOX* e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em dinheiro oferecidos através de conta poupança aberta especificamente para este fim.

*Especificações:

Processador: CPU personalizada baseada no processador IBM PowerPC

Memória: 512 MB de 700 MHz GDDR3 RAM

Armazenamento: Disco rígido de 60 GB atualizável e removível; 12x DVD-ROM de camada dupla; Suporte de unidade de memória iniciando em 64 MB.

Entrada/Saída: Suporte para até quatro controladores de jogos sem fio; Três portas USB 2.0; Dois slots de unidades de memória.

Otimizado para uso on-line: Acesso pronto e instantâneo aos recursos do Xbox Live com serviço de banda larga, incluindo o Xbox Live Marketplace para conteúdo que pode ser obtido através de download, perfil do jogador para identidade digital e voz para conversar com amigos enquanto joga, assiste filmes ou ouve música;

Porta Ethernet integrada; Pronto para Wi-Fi: 802.11a, 802.11b, e 802.11g; Pronto para vídeo câmera.

Suporte a mídia digital: Suporte para DVD-Video, DVD-ROM, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD-DA, CD-ROM, CD-R, CD-RW, WMA CD, MP3 CD, JPEG Photo CD Entre outros.

Suporte a jogos de alta definição: Todos os jogos suportam até 16:9, 720p, ou 1080i, com anti-aliasing; Suporte a saída de vídeo de definição padrão e de alta definição.

5.2 O resultado do **Concurso** será divulgado na 2º quinzena de agosto de 2010, através do site www.yazigi.com.br/campanha2010.

5.3 O prêmio é pessoal e intransferível, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que o contemplado possa ter.

5.4 Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante.

VI. ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1 A Promotora efetuará a entrega do prêmio até a 1º quinzena de setembro de 2010.

6.2 O direito à reclamação do prêmio extingue-se após o prazo de 30 dias, contados da divulgação das sugestões dos nomes dos vencedores.

VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1 Este “**Concurso**” é de cunho exclusivamente cultural, sem subordinação a qualquer modalidade de álea, pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, realizado com base no art. 3º, II, da Lei 5.768/71 e art. 30 do Decreto 70.951/72.

7.1.1 O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou da sugestão de nome vencedora.

7.2 A autorização descrita acima é com exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando

ainda o vencedor, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela Promotora.

7.3 Ao inscrever-se para participar neste **Concurso**, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente:

7.3.1 Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos pelos participantes por meio da ficha de inscrição passam a ser de propriedade da Promotora que poderão utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão deste "**Concurso**".

7.3.2 Conhecendo e aceitando expressamente que a Promotora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste "**Concurso**" ou da eventual aceitação do prêmio.

7.4 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o "**Concurso**" suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa o "**Concurso**" de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

7.5 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Promotora.

(Anexo 1)

CADASTRO PARA CONCURSO DE DESENHO/PINTURA TERRA VIVA

NOME

ENDEREÇO Nº

CIDADE UF FONE

DATA DE NASCIMENTO / /

E-MAIL

BIOMA ESCOLHIDO

A decorative collage at the bottom of the form features several small, colorful drawings and a logo. The drawings include a green landscape with a tree, a yellow landscape with a tree, a red landscape with a tree, a blue landscape with a bird, and a red landscape with a tree. The logo on the right is a blue square with a white tree silhouette, the text "TERRA VIVA" in white, and "CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL" in small white text below it.